



SECRETARIA DO GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SEI Nº : 19.19.4940.0018566/2026-78

INTERESSADO : Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Toledo

ASSUNTO : Toledo / Reparos hidráulicos / Ligação hidráulica

DESPACHO

- I. Acolho o Parecer Jurídico nº 6.430/2026-NAJ/SUBADM (1453771).
- II. Com base no disposto no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, declaro dispensável o procedimento licitatório.
- III. Autorizo a efetivação de despesas com a contratação de serviços hidráulicos para a Promotoria de Justiça da comarca de Toledo, mediante contratação direta da empresa **Construtora Manodi Ltda.**, com a consequente emissão de empenho no valor de **R\$ 6.757,86** (seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos).
- IV. Nos termos do supracitado parecer, autorizo a celebração de contrato de fornecimento firmado entre o Ministério Público do Estado do Paraná e a empresa **Construtora Manodi Ltda.**
- V. Lavre-se Termo de Contrato conforme documento 1453772.
- VI. Ao Departamento de Aquisições e Logística para prosseguimentos dos trâmites.
- VII. Após, ao Departamento Financeiro para as demais providências, cumpridas as exigências legais.

Curitiba, 21 de setembro de 2026.

RAFAEL KOTAKA

2ª Coordenador Executivo
da SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL KOTAKA, Coordenador Executivo**, em 28/09/2026, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.mppr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1455240** e o código CRC **343CDFF6**.

